



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA


	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	01/11/2022
	DATA DE VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2022	

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.009-00 GOIÂNIA A EDÉIA		EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,08	9,97	15,13	20,98	25,10	26,13	28,20	31,64	37,48
ESTAMPARIA	02	*	8,08	9,28	15,13	19,26	20,29	22,35	25,79	31,64
ABADIA DE GOIÁS	03	*	*	8,08	11,00	15,13	16,16	18,23	21,66	27,51
GUAPÓ	04	*	*	*	8,08	9,97	11,00	13,07	16,51	22,35
POSSELÂNDIA	05	*	*	*	*	8,08	8,08	8,08	10,66	16,51
ENTRADA PARA CEZARINA	06	*	*	*	*	*	8,08	8,08	8,08	12,38
CEZARINA	07	*	*	*	*	*	*	8,08	8,08	11,35
FÁBRICA DE CIMENTO	08	*	*	*	*	*	*	*	8,08	9,28
ENTRADA PARA LINDA VISTA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,08
INDIARA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
AREADO	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
EDÉIA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.009-00 PAGINA 1/2

011	012
40,23	46,42
34,39	40,58
30,26	36,45
25,10	31,29
19,26	25,45
15,13	21,32
14,10	20,29
12,04	18,23
8,60	14,79
8,08	8,94
*	8,08
*	*

LINHA NÚMERO 19.009-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 03/11/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 03/11/2022, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035035543** e o código CRC **A78AB1F2**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -



Referência: Processo nº 202200029006590



SEI 000035035543